

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 1928/2010**

Às dez (10:00) horas do dia vinte e um (21) do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 13.921/2010, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 1928/2010**, que tem como objeto aquisição de **Tubos de Tubos em PVC para uso da Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal**. Foi enviado Edital para 13 (treze) Empresas e mais as Empresas que retiraram o Edital via Internet na página Oficial do Município. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **WALTER BELTRAME E CIA LTDA, GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA, BRAZIL SANEAMENTO BÁSICO LTDA, TORRES COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, MARCELO BRIGNOL SILVEIRA E CIA LTDA** (representada pelo Sócio Proprietário Sr. Marcelo Brignol Silveira) e **RAGAGNIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Somente a Empresa Marcelo Brignol Silveira & Cia Ltda, se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, razão pela qual foram declaradas **HABILITADAS** todas as Empresas Licitantes. Verificou-se ainda que todas as Empresas, com exceção das Licitantes Walter Beltrame e Brazil Saneamento Básico apresentaram declaração de ME ou EPP, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. Passada a documentação dos concorrentes para análise do Licitante presente, este não efetuou nenhuma manifestação, renunciando inclusive ao prazo de recurso, quanto a habilitação. Diante da habilitação total de todas as Empresas, esta Comissão decidiu dar prosseguimento ao presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de n° 02 – Proposta Financeira, as quais foram passadas para análise do Licitante presente, sem que houvesse qualquer manifestação. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e julgamento das propostas Financeiras apresentadas ao presente Edital. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

Licitantes:

Marcelo Brignol Silveira e Cia Ltda



GRADE FINAL DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 1928/2010

OBJETO: Aquisição de Tubos em PVC para uso da Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal.

ITENS	GPA	MARCELO	BRAZIL	W. BELTRAME	RAGAGNIN	TORRES ME/EPP
1.01 – TUBOS EM PVC 150mm	123,00	68,00	61,50	<u>58,40</u>	141,16	159,50

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 1928/2010**

Aos vinte e um (21) dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 13.921/2010, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital n° 1928/2010**, que tem como objeto a aquisição de **Tubos em PVC de 150mm, para esgoto, com 6m cada barra, espessura mínima de 3mm, de boa qualidade, para uso da Secretaria de Município dos Transportes, Serviços Urbanos, Interior e Trânsito Municipal**. Após análise das Propostas apresentadas ao presente Edital, conforme **Grade Final de Preços, acostadas às fls. 115 dos autos**, foi declarada vencedora a Empresa **WALTER BELTRAME & CIA LTDA**, ao valor de **R\$ 58,40 (cinquenta e oito reais e quarenta centavos) cada barra, totalizando R\$ 9.928,00 (nove mil, novecentos e vinte e oito reais)**, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**, uma vez que os preços encontram-se compatíveis aos valores praticados no mercado. O pagamento para a Empresa licitante vencedora será efetuado em até cinco (05) dias a contar da entrega dos materiais. Os materiais deverão ser entregues junto ao Almoxarifado da Oficina Municipal, localizada à Rua Silva Jardim, n° 510, sendo que as despesas decorrentes de frete correrão por parte da Empresa. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos através da **Dotação Orçamentária 08.01.17.512.0019.2.068 – 3.3.90.30.00 Red. 252 Rec. 0001**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para apreciação e decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**CEL. TIARAJU DE CASTRO,**
Prefeito